

Ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital – SC.

Autos n. 5054476-48.2024.8.24.0023

Recuperação Judicial

**WAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. [em Recuperação Judicial]**, devidamente qualificada nos autos de seu processo de Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores, em atenção ao despacho de evento 143, expor e requer o que segue.

1. No **evento 141**, o Ilmo. Administrador Judicial apresentou contraproposta de honorários para os serviços designados por este Juízo Recuperacional, nos seguintes termos:

Contudo, a fim de conciliar os interesses, esta Administradora Judicial, levando em conta o atual cenário econômico da Recuperanda, e visando permitir o cumprimento das obrigações, apresenta contraproposta de honorários de 4,5% sobre o passivo declarado, a serem pagos em 36 parcelas mensais, com correção monetária anual pelo INPC, compatibilizando a remuneração justa e proporcional com a capacidade financeira da devedora.

2. Todavia, a Recuperanda não possui condições de arcar com o percentual requerido pelo Ilmo. Administrador Judicial, demonstrada pela própria documentação do evento 133 (faturamento líquido x despesas mensais)

3. Ademais, a fim de elucidar a questão, a empresa traz aos

autos os números recentes do seu faturamento, demonstrando o declínio do mesmo, mais o aumento de suas despesas, comprovando, assim, a impossibilidade de arcar com a remuneração requerida pela Administração Judicial, nos termos apresentados (doc. 02).

4. Desta forma, a recuperanda ratifica sua proposta de que os honorários sejam fixados no percentual de 2,5% do total dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a serem pagos em 48 parcelas mensais, corrigidas anualmente pelo INPC.

Termos em que, pede deferimento.

Florianópolis/SC, 7 de novembro de 2024.

Francisco Rangel Effting  
OAB/SC 15.232

Felipe Lollato  
OAB/SC 19.174

Lauana Ghiorzi Ribeiro  
OAB/SC 37.139

Mayara J. Cadorim  
OAB/SC 47.039